



**MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA**

LEI MUNICIPAL Nº. 1.298 DE 13 DE AGOSTO DE 2014.

“Denomina as Vias Públicas conforme especifica, e altera o anexo da Lei Municipal 1201, de 06 de janeiro de 2011 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO AFONSO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Paulo Afonso aprovou e fica sancionada a seguinte Lei.

Art. 1º. As vias públicas, descritas nos incisos deste artigo, ficam assim denominadas:

I – RUA ÉRICO VERÍSSIMO; a atual Rua sem denominação, situada no Bairro Oliveira Brito, conforme identificado no mapa anexo.

II – RUA NATIVIDADE; a atual Rua sem denominação, situada no Bairro Oliveira Brito, se inicia na Rua conforme identificado no mapa anexo.

III – RUA ELDORADO; a atual Rua sem denominação, situada no Bairro Oliveira Brito, conforme identificado no mapa anexo.

IV – RUA GUARAPARI; a atual Rua sem denominação, situada no Bairro Oliveira Brito, conforme identificado no mapa anexo.

V – RUA CANUDOS; a atual Rua sem denominação, situada no Bairro Oliveira Brito, conforme identificado no mapa anexo.

VI – RUA NOSSA SENHORA APARECIDA, lado direito, sentido Leste-Oeste, Bairro Barroca, tendo o seu lado esquerdo, no mesmo sentido, que faz parte do Bairro Oliveira Brito.

VII – RUA BOA SORTE; a atual Rua sem denominação, com acesso pela Avenida Moxotó, Bairro Oliveira Brito, conforme identificado no mapa anexo.

VIII – TRAVESSA BOA SORTE; a atual Travessa sem denominação, localizada entre a Avenida Moxotó e a Rua Boa Sorte, Bairro Oliveira Brito, conforme identificado no mapa anexo.

IX – RUA RIO SENEGAL; a atual Rua sem denominação, localizada entre as Ruas Rio Jordão e Rio Eufrates, Bairro Oliveira Brito, conforme identificado no mapa anexo.

X – RUA RIO EUFRATES; a atual Rua sem denominação, localizada entre a Avenida Moxotó e a Rua Rio Mississippi, Bairro Oliveira Brito, conforme identificado no mapa anexo.

XI – RUA RIO COLUMBIA; a atual Rua sem denominação, localizada entre as Ruas Rio Jordão e Rio Eufrates, Bairro Oliveira Brito, conforme identificado no mapa anexo.

XII – RUA RIO JORDÃO; a atual Rua sem denominação, localizada entre a Avenida Moxotó e a Rua Rio Mississippi, Bairro Oliveira Brito, conforme identificado no mapa anexo.



**MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA**

XIII – RUA RIO DANÚBIO; a atual Rua sem denominação, localizada entre as Ruas Rio Jordão e Rio Eufrates, Bairro Oliveira Brito, conforme identificado no mapa anexo.

XIV – RUA RIO ZAIRE; a atual Rua sem denominação, localizada entre as Ruas Rio Jordão e Rio Eufrates, Bairro Oliveira Brito, conforme identificado no mapa anexo.

XV – RUA RIO MISSISSIPI; a atual Rua sem denominação, localizada entre as Ruas Rio Jordão e Rio Eufrates, Bairro Oliveira Brito, conforme identificado no mapa anexo.

XVI – RUA GUARANI; a atual Rua sem denominação, iniciando na Rua Paraguaçu, até encontrar a Avenida Maranhão, localizada por traz da 6ª CIRETRAN, Bairro Setor Industrial.

XVII – RUA TUPI; a atual Rua sem denominação, iniciando na Avenida Maranhão, cruzando a Rua Guarani, Bairro Setor Industrial, conforme identificado no mapa anexo.

XVIII – RUA DO SOSSEGO, lado direito sentido Leste-Oeste, Bairro Centenário, tendo o seu lado esquerdo, no mesmo sentido, que faz parte do Bairro Tropical.

XIX – RUA ENTRE LAGOS; a atual Rua sem denominação, Bairro Caminho dos Lagos, conforme identificado no mapa anexo.

XX – RUA LAGO CENTRAL; a atual Rua sem denominação, Bairro Caminho dos Lagos, conforme identificado no mapa anexo.

XXI – RUA DA AURORA, iniciando na Avenida Interlagos, sentido sul/norte, até a saída da Rua dos Aflitos, Bairro Alves de Souza, tendo o seu prolongamento no Bairro General Dutra.

XXII – TRAVESSA CARLOS BERENHAUSER; a atual Rua sem denominação, com acesso pela Rua Carlos Berenhauser, lado direito do SPOM, Bairro Alves de Souza.

XXIII – RUA FÁBIO MONTEIRO GUERRA; a atual Rua sem denominação, localizada entre a Câmara Municipal e a Associação Comercial, sem saída, com acesso pela Av. Apolônio Sales, Bairro Centro.

XXIV – TRAVESSA SARGENTO ABDIAS PIONÓRIO FREIRE; a atual travessa sem denominação, localizada entre a Avenida Landulfo Alves nas imediações do nº 126 e a Rua Santos Dumont, Bairro Centro.

XXV – TRAVESSA LANDULFO ALVES; a atual travessa sem denominação, localizada entre a Avenida Landulfo Alves nas imediações do nº 550 e a Rua Santos Dumont, Bairro Centro.

XXVI – TRAVESSA MANOEL NOVAES; a atual Travessa sem denominação, localizada nas imediações do nº 296, sem saída, Bairro Centro.

XXVII – BECO DA LIBERDADE; o atual Beco sem denominação, com acesso pela Rua General Dutra, nas imediações do nº 320, Bairro Centro.

XXVIII – RUA SENADOR JOÃO DE MEDEIROS CALMON; a atual Rua sem denominação, localizada entre a Avenida José Hemetério de Carvalho e a Rua Vereador José Moreira, em frente à Faculdade



**MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA**

Sete de Setembro, Bairro Centro.

XXIX – RUA RIO TAPAJÓS; a atual Rua sem denominação, localizada entre as Ruas Rio Amazonas e Rio Negro, Bairro Tancredo Neves I, conforme identificado no mapa anexo.

XXX – RUA RIO DAS VELHAS; a atual Rua sem denominação, localizada entre as Ruas Rio Amazonas e Rio Negro, Bairro Tancredo Neves I, conforme identificado no mapa anexo.

XXXI – RUA RIO DOCE; a atual Rua sem denominação, localizada entre as Ruas Rio Amazonas e Rio Negro, Bairro Tancredo Neves I, conforme identificado no mapa anexo.

XXXII – RUA RIO ARAGUAIA; a atual Rua sem denominação, localizada entre as Ruas Rio Amazonas e Rio Negro, Bairro Tancredo Neves I, conforme identificado no mapa anexo.

XXXIII – RUA RIO NEGRO; a atual Rua sem denominação, localizada entre as Ruas Rio Tapajós e Rio Araguaia, Bairro Tancredo Neves I, conforme identificado no mapa anexo.

XXXIV – RUA RIO AMAZONAS; a atual Rua sem denominação, localizada entre as Ruas Rio Tapajós e Rio Araguaia, Bairro Tancredo Neves I, conforme identificado no mapa anexo.

XXXV – RUA RIO SOLIMÕES; a atual Rua sem denominação, localizada entre as Ruas Rio Araguaia e Rio Tapajós, Bairro Tancredo Neves I, conforme identificado no mapa anexo.

XXXVI – RUA BOM RETIRO; a atual Rua sem denominação, com início pela Rua Alonso Macedo, sem saída, Bairro Tancredo Neves I, conforme identificado no mapa anexo.

XXXVII – TRAVESSA 2 DE JULHO; a atual Travessa sem denominação, localizada entre as Ruas 2 de julho e 13 de maio, Bairro Tancredo Neves I, conforme identificado no mapa anexo.

XXXVIII – TRAVESSA 21 DE ABRIL; a atual Travessa sem denominação, localizada entre as Ruas 21 de abril e 02 de julho, Bairro Tancredo Neves I, conforme identificado no mapa anexo.

XXXIX – TRAVESSA DA INDEPENDÊNCIA; a atual Travessa sem denominação, localizada entre as Ruas Independência e Nova, Bairro Tancredo Neves II, conforme identificado no mapa anexo.

XL – TRAVESSA PLANALTO; a atual Travessa sem denominação, localizada entre as Ruas Planalto e Adauto Pereira, Bairro Tancredo Neves II, conforme identificado no mapa anexo.

XLI – TRAVESSA PALMARES; a atual Travessa sem denominação, localizada entre as Ruas Palmares e Independência, Bairro Tancredo Neves II, conforme identificado no mapa anexo.

XLII – TRAVESSA SETE DE SETEMBRO; a atual Travessa sem denominação, localizada entre as Ruas Sete de Setembro e Pitanga, Bairro Tancredo Neves II, conforme identificado no mapa anexo.

XLIII – RUA ATIBAIA; a atual Rua sem denominação, localizada entre as Ruas Itaperuna e Ibotirama, Bairro Tancredo Neves III, conforme identificado no mapa anexo.

XLIV – RUA IBOTIRAMA; a atual Rua sem denominação, localizada entre as Ruas Itaperuna e



**MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO
ESTADO DA BAHIA**

Ibotirama, Bairro Tancredo Neves III, conforme identificado no mapa anexo.

XLV – RUA PAVUNA; a atual Rua sem denominação, localizada entre a Rua Atibaia e terras do Município, Bairro Tancredo Neves III, conforme identificado no mapa anexo.

XLVI – RUA MIRASSOL; a atual Rua sem denominação, localizada entre as Ruas Atibaia e Araripe, Bairro Tancredo Neves III, conforme identificado no mapa anexo.

XLVII – RUA TABAJARA; a atual Rua sem denominação, localizada entre as Ruas Atibaia e Araripe, Bairro Tancredo Neves III, conforme identificado no mapa anexo.

XLVIII – RUA BURITI; a atual Rua sem denominação, localizada entre as Ruas Atibaia e Buriti, Bairro Tancredo Neves III, conforme identificado no mapa anexo.

XLIX – RUA ARARIPE; a atual Rua sem denominação, localizada entre as Ruas Atibaia e Buriti, Bairro Tancredo Neves III, conforme identificado no mapa anexo.

L – ESTRADA DA PA-IV; a atual via sem denominação, tem início na Guarita de acesso a Usina Paulo Afonso IV, segue atravessando todo o complexo, sentido norte/sul, por uma extensão de 2.700 (dois mil e setecentos metros), aproximadamente, até alcançar a BR-110.

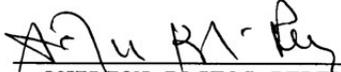
Art. 2º - Altera o anexo da Lei 1201, de 06 de janeiro de 2011, excluindo a Rua da Consolação da listagem do Bairro General Dutra e passando a constar a Rua da Consolação na listagem do Bairro Fazenda CHESF.

Art. 3º - Altera o anexo da Lei 1201, de 06 de janeiro de 2011, de BR 423 para BR 110, o trecho entre a Ponte D. Pedro II e o prédio da Polícia Rodoviária Federal.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de agosto de 2014.


ANILTON BASTOS PEREIRA.
PREFEITO MUNICIPAL.